



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1358/2018

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1326/2017, DE 19/04/2017, MODIFICANDO O NOME DA AVENIDA GEISA DE PAIVA AMORIM DE SÁ (RUA PROJETADA F) DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alagoa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Lei N.º 1326/2017, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações contidas nesta Lei.

Art. 2º - Fica modificado o nome da Avenida Geísa de Paiva Amorim de Sá, Rua Projetada F, para **AVENIDA VICE-PREFEITO JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO**, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

- RUA JOSE DE ANDRADE GALO BRANCO – A Rua Projetada A
- RUA GILVAN MESQUITA DE ANDRADE - A Rua Projetada B
- RUA JUIZ JOSÉ HERMANO GUERRA - A Rua Projetada C
- AVENIDA MARIA DE LOURDES DE PAIVA AMORIM - A Rua Projetada D
- AVENIDA PREFEITO JOÃO BOSCO CARNEIRO – A Rua Projetada E
- AVENIDA VICE-PREFEITO JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO- A Rua Projetada F
- RUA DRª. MARIA DO SOCORRO RAMALHO - A Rua Projetada G
- RUA VEREADOR JOSE FREIRE MARQUES DE MELO - A Rua Projetada H
- RUA FRANCISCO DE ASSIS CUNHA - A Rua Projetada I
- RUA MARIA JOSÉ COELHO MONTENEGRO - A Rua Projetada J
- RUA JOÃO CARLOS DE MELO – BRANCO PEREIRA - A Rua Projetada K
- RUA ESCRIVÃO JOÃO GUERRA DE MEDEIROS - A Rua Projetada L
- RUA JOSE MARIA MARINHEIRO JUNIOR - A Rua Projetada M
- RUA TABELIÃO AMÉLIO LOPES RAMALHO - A Rua Projetada N
- RUA MANUEL LUCINDO DA SILVA - A Rua Projetada O
- RUA PREFEITO EDMUNDO CAVALCANTE MIRANDA - A Rua Projetada P
- RUA MARIZA DEININGER NASCIMENTO - A Rua Projetada Q
- RUA PEDRO GONÇALVES DE MELO - A Rua Projetada U
- RUA MARIA DE QUEIROZ BARBOSA - A Rua Projetada W
- RUA PREFEITO MANOEL JUVINO - A Rua Projetada V

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal